



## INFORMATIVO GIAC 279, de 30 de março de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19, o Giac tem a informar o que se segue:

### **Anvisa autorizou a ampliação do prazo de validade do imunizante AstraZeneca**

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), nesta quarta-feira (30), a Resolução RE nº 983/2022. O ato, assinado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), autorizou a ampliação do prazo de validade do imunizante AstraZeneca de 6 meses para 9 meses. De acordo com a autarquia, a decisão abarca as doses fabricadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Em agosto de 2021, a Anvisa já havia aprovado a mesma alteração de validade para as doses fabricadas pela empresa Serum Institute of India Pvt Ltd (SII) e importadas pela Fiocruz.

### **Íntegra**

#### **Resolução RE nº 983, de 29 de março de 2022**

### **Anvisa suspendeu temporariamente a autorização de uso emergencial de dois medicamentos contra a covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu suspender temporariamente a autorização de uso emergencial dos fármacos Regn-Cov-2 (carisivimabe e imdesivimabe) e Regkirona (regdanvimabe). Segundo a autarquia, os medicamentos – que possuem indicação para tratamento de casos leves a moderados da covid-19, dentre os pacientes com alto risco de progressão da doença – apresentaram "queda significativa da atividade" contra a variante Ômicron.

A autorização de uso emergencial dos fármacos será suspensa até que dados atestem a sua eficácia contra a Ômicron ou outra variante de preocupação que se torne predominante no País.

### **Anvisa emitiu Nota Técnica recomendando a atualização da Portaria que trata das restrições para entrada no País**

Aduzindo a evolução do cenário epidemiológico, o avanço do conhecimento sobre as estratégias de enfrentamento da pandemia e o aumento da cobertura vacinal contra a covid-19, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) emitiu, em 23 de março de 2022, recomendações ao Comitê de Ministros signatários da Portaria Interministerial 666/2022 visando a atualização das medidas de restrição do trânsito internacional de viajantes.

De acordo com o documento, a vacinação deve permanecer como o eixo central da política nacional de fronteiras para todos os modais de transporte, devendo-se manter como mandatória a comprovação de vacinação completa. Entretanto, a fim de evitar qualquer tipo de discriminação de viajantes oriundos de áreas com baixa cobertura vacinal e daqueles que não são elegíveis à imunização por questão de saúde e de idade, a agência recomenda – nesses casos – a substituição do comprovante de vacinação pelo resultado negativo para covid-19 em teste realizado até 1 dia antes do embarque ou desembarque no Brasil.

Para o modal aéreo, em específico, o texto propõe o acompanhamento da tendência de melhora do cenário epidemiológico nacional para que a descontinuação da testagem prévia ao embarque ocorra, preferencialmente, a partir de 1º de maio de 2022, além de recomendar: I) a suspensão da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Saúde do Viajante (DSV); e II) a suspensão da medida de quarentena de viajantes não vacinados ao ingressarem no País.

### Recomendações – Modal Aéreo

Estratégia de mitigação	Ação	Recomendações
Vacinação	Manter	Mandatória a comprovação de vacinação completa de todos os elegíveis
Declaração de saúde do viajante - DSV	Suspender de imediato	Dispensar a exigência do preenchimento pré-embarque da Declaração de Saúde do Viajante
Testagem	Suspender apenas para os viajantes vacinados, preferencialmente, a partir de 1º de maio	Mandatória para os viajantes não vacinados ou não completamente vacinados
Quarentena de viajantes não vacinados ao ingressarem no país	Suspender de imediato	Suspensão da medida, independente do status de vacinação do viajante

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Em relação aos modais terrestre e aquaviário, a autarquia recomenda manter e incluir, respectivamente, a obrigatoriedade da comprovação de vacinação completa. Contudo, para viajantes não vacinados ou com o esquema vacinal incompleto, o órgão recomenda a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de testagem realizado em até 1 dia antes do desembarque em território nacional, a partir de 1º de maio de 2022.

### Recomendações – Modal Terrestre

Estratégia de mitigação	Ação	Recomendações
Vacinação	Manter	Mandatória a comprovação de vacinação completa de todos os elegíveis
Testagem	Incluir previsão de que os viajantes não vacinados ou não completamente vacinados estejam aptos a apresentar o resultado do teste, preferencialmente, a partir de 1º de maio	Mandatória para os viajantes não vacinados ou não completamente vacinados

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Recomendações – Modal Aquaviário

Estratégia de mitigação	Ação	Recomendações**
Vacinação	Incluir	Mandatária a comprovação de vacinação completa de todos os elegíveis
Testagem	Incluir previsão de testagem para os viajantes não vacinados ou não completamente vacinados, preferencialmente, a partir de 1º de maio	Mandatária para os viajantes não vacinados ou não completamente vacinados

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ainda, no que se refere ao modal aquaviário, o documento recomenda que a Anvisa mantenha-se regulamentando a operação de navios de cruzeiro, nos termos da Resolução RDC nº 574/2021. Além disso, tendo em vista a proibição do ingresso de viajantes de procedência internacional no Brasil pelo modal aquaviário, determinado pela Portaria nº 666/2022, recomenda-se a reabertura da fronteira internacional aquaviária para passageiros.

### Íntegra

[Nota Técnica nº 40/2022/SEI/COVIG/GGPAF/DIRE5/ANVISA](#)

[Portaria Interministerial nº 666, de 20 de janeiro de 2022](#)

[Resolução RDC nº 574, de 29 de outubro de 2021](#)

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Boletim do Ministério da Saúde constatou diminuição nos casos e óbitos por covid-19 durante a 11ª semana epidemiológica (13/3 a 19/3/2022)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 11ª semana epidemiológica (13/3 a 19/3/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 105º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 11 (SE 11), foram registrados 267.132 casos e 2.157 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 13.986,5 casos e 310,3 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 10), foi verificada a redução de 16% no número de casos (diferença de -49.950 casos) e 29% nas mortes ocasionadas pela doença (diferença de -861 óbitos).

#### **Dados da Semana Epidemiológica nº 11 (13/3 a 19/3/2022)**

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 45.517 casos; Região Nordeste – 43.211 casos; Região Norte – 15.796 casos; Região Sudeste – 109.248 casos; Região Sul – 53.360 casos.

- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 161 óbitos; Região Nordeste – 388 óbitos; Região Norte – 105 óbitos; Região Sudeste – 1.129 óbitos; Região Sul – 374 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre a SRAG, casos e óbitos de SRAG por covid-19, perfil de casos e óbitos de SRAG hospitalizado, confirmados por covid-19, em gestantes e profissionais de saúde, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2, bem como informações concernentes à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) Temporalmente Associada à Covid-19; e à vigilância laboratorial.

## **Íntegra**

### [105º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#)

#### [No domingo \(27\), o Brasil recebeu novo lote de vacinas pediátricas contra a covid-19 para imunização de crianças](#)

Chegaram ao Brasil, no domingo (27), 1,6 milhão de doses pediátricas do laboratório Pfizer/BioNTech para vacinação contra a covid-19 de crianças entre 5 e 11 anos. Segundo informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, foram distribuídas, até o momento, mais de 37,6 milhões de vacinas destinadas ao público infantil.

#### [98ª Pauta de Distribuição: Ministério da Saúde anunciou o envio de mais 2,9 milhões de imunizantes contra a covid-19 às Unidades da Federação](#)

O Ministério da Saúde iniciou, no último domingo (27), a distribuição de 2.963.550 milhões de doses das vacinas Janssen (Jonhson & Jonhson) e AstraZeneca (Fiocruz) destinadas à aplicação como dose de reforço. De acordo com o órgão, a previsão é que as entregas relativas à atual pauta de distribuição sejam concluídas nesta quarta-feira (30).

<b>CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1</b>	
•	1.967.050 - Janssen/Johnson & Johnson (DR)
•	996.500 - Astrazeneca/Fiocruz (DR)
Total: <b>2.963.550 doses distribuídas</b> nesta pauta.	

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

#### **Quantidade de doses enviadas às Unidades da Federação, desde o início da campanha de vacinação contra a covid (dados do 96º Informe Técnico)**

- 128.706.000 milhões de doses da vacina AstraZeneca
- 104.791.430 milhões de doses da vacina CoronaVac
- 191.727.732 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
- 24.210.330 milhões de doses da vacina Janssen

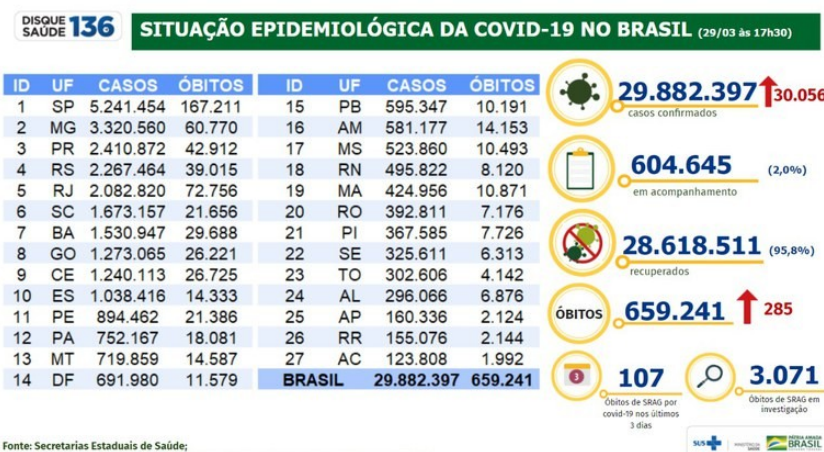
- 15.221.120 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer (Pediátrica)
- 15.942.820 milhões de doses da vacina CoronaVac (Pediátrica)

## Íntegra

### 98º Pauta de Distribuição (96º Informe Técnico)

### Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 29 de março de 2022, informam que o Brasil registra 29.882.397 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 659.241 mil óbitos decorrentes da doença.



### Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 30 de março de 2022)

População Geral	
1ª dose	172.724.053
2ª dose	150.596.442
Dose única	4.788.407
Dose de reforço	66.962.143
Dose adicional	2.781.571
<b>Total de doses aplicadas</b>	<b>397.852.616</b>

	População Indígena aldeada em terras homologadas	População Quilombola
1ª dose	373.829	595.959
2ª dose e dose única	353.203	538.369
Dose de reforço	-	275.501

<b>Dose adicional</b>	-	14.889
<b>Total de doses aplicadas</b>	727.032	1.424.718

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Centro de produção de vacinas terá capacidade para a fabricação de 100 milhões de doses de imunizantes por ano, segundo o Instituto Butantan**

Após a entrega da obra civil do Centro de Produção Multipropósito de Vacinas (CPMV), ocorrida na sexta-feira (25), o Instituto Butantan afirmou que o CPMV possibilitará, ao Brasil, autossuficiência na produção de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) para imunizantes contra a covid-19, zika, hepatite A e raiva.

De acordo com informações da instituição, o centro terá capacidade para produzir até 100 milhões de doses de vacina por ano.

**Fonte:** Instituto Butantan

### **Boletim InfoGripe apontou para o aumento de casos semanais de SRAG em crianças**

Com base em dados do Sivep-gripe, atualizados até 21 de março, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, na sexta-feira (25), o Boletim InfoGripe. A publicação apresenta, dentre outras informações, o atual cenário dos casos e óbitos por SRAG no país, evolução dos casos e óbitos por faixa etária, série temporal consolidada da incidência de casos e óbitos de SRAG por covid-19, nível de casos semanais de SRAG, casos associados a outros vírus respiratórios, bem como tendência dos novos casos de SRAG.

De acordo com o boletim, a curva nacional mantém sinal de queda nas tendências de longo e curto prazo, mas demonstra início de possível estabilização em níveis inferiores ao começo de novembro de 2021, período em que foi registrado o menor número de novos casos semanais desde o início da pandemia da covid-19 no Brasil.

Embora o cenário epidemiológico indique sinal de queda, a incidência de casos de SRAG em crianças permanece em crescimento, segundo o texto: "No agregado nacional observa-se cenário de queda em todas as faixas etárias da população, exceto nas crianças de 0-4 a 5-11 anos que mantém sinal de crescimento acentuado desde o início de fevereiro de 2021, período de retomada o ano letivo. Entre a população adulta, nota-se desaceleração gradual na taxa de queda, indicando possível entrada em novo regime de estabilidade, com exceção da população de acima de 70 anos que ainda apresenta queda semanal expressiva, por terem sofrido maior impacto durante o pico do início do ano". Desde a primeira semana de fevereiro até 19 de março, o número de casos semanais de SRAG, na faixa etária de 0 a 4 anos, passou de 970 para cerca de 1.870. Entre crianças de 5 a 11 anos, a média saiu de cerca de 160, por semana, para 506 casos.

**Prevalência do vírus Sars-CoV-2** – O boletim indica, ainda, a prevalência do vírus Sars-CoV-2 entre os casos e óbitos com resultado positivo para vírus respiratórios, nas últimas 4 semanas epidemiológicas.

**Íntegra**

[Boletim InfoGripe \(SE nº 11/2022\)](#)

**Nova edição do Boletim BiblioCovid reúne artigos acerca dos impactos da pandemia na educação**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, na quarta-feira (30), nova edição do Boletim BiblioCovid. A publicação deste mês apresenta dez artigos científicos sobre o tema "Pandemia e impactos na educação no ensino básico e superior", extraídos do Portal Regional da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Interessados poderão propor temas para os próximos boletins. Para tanto, basta acessar o [formulário](#).

**Íntegra**

[Boletim BiblioCovid – Pandemia e impactos na educação no ensino básico e superior](#)

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

**Outras notícias de destaque**

- [Projeto de Decreto Legislativo, em trâmite na Câmara dos Deputados, susta a portaria do Ministério da Educação que permite a antecipação da colação de grau em cursos da área de saúde como ação de enfrentamento da covid-19](#)

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

- [Estado de São Paulo aplicará a quarta dose da vacina contra a covid-19 em pessoas acima de 60 anos, a partir de 5 de abril](#)

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretários de Saúde

- Segundo notícia veiculada pelo Instituto Butantan, estudo conduzido na Colômbia com a vacina CoronaVac mostrou [efetividade superior a 70%](#) para prevenir covid-19 [em idosos](#). Já pesquisa realizada em Hong Kong, apontou que a [terceira dose do imunizante eleva para 98%](#) proteção [contra casos graves e mortes em maiores de 60 anos](#)

- [Variante ômicron continua sendo encontrada em 99,3% das amostras sequenciadas no Estado de São Paulo](#)

**Fonte:** Instituto Butantan

- [Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino \(Contee\) ajuizou, perante o Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) nº 7103,](#)

[contra norma que permite o retorno de empregadas gestantes ao trabalho presencial](#)

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

### **Diário Oficial da União**

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo ato publicado sobre o tema:

[Extrato de Acordo de Cooperação](#) - Primeiro partícipe: Instituto Evandro Chagas (IEC) (representado pela União Federal, por meio do Ministério da Saúde). Segundo partícipe: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Apoiar o IEC na execução do projeto "Ações de Vigilância e Pesquisa desenvolvidas pelo Instituto Evandro Chagas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19", utilizando subsídios oriundos de doações do Ministério Público do Trabalho (MPT), repassados diretamente à fadesp em conta corrente específica.

[Extrato de Acordo de Cooperação](#) - Primeiro Partícipe: Instituto Evandro Chagas (IEC) (representado pela União Federal, por meio do Ministério da Saúde). Segundo Partícipe: Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC). Terceiro Partícipe: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) Objetivo: A Fase 4, de um teste clínico controlado, cego e randômico para avaliar a imunogenicidade, segurança e reactogenicidade de uma terceira vacina de reforço heteróloga total ou fracionada contra a covid-19 em adultos previamente vacinados.

[Extrato de Acordo de Cooperação nº 3/2022](#) - Acordo de Cooperação sem transferência de recurso nº 03/2022 entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio de sua unidade técnico-científica Instituto de Ciência e Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Objeto: Instituir a cooperação técnica-científico entre os partícipes, com vistas à continuidade do projeto "Efetividade da Vacinação contra Covid-19 no Brasil: Estudo de Caso-Controle".

[Extrato de Ajuste \(Termo de Ajuste nº 06/2020\)](#) - Interessados: A União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência. Título do projeto: Educa V.E - iniciativa educacional em vigilância epidemiológica. Objetivo: O projeto se propõe a "apoiar a qualificação de profissionais de saúde de municípios de até 20 mil habitantes, ampliando o raciocínio epidemiológico das equipes e tornando-as mais aptas ao enfrentamento de doenças infecciosas, em especial a covid-19 e as arboviroses".

[Extrato de Ajuste \(10º Termo de Ajuste ao 85º Termo de Cooperação Técnica\)](#) - Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Processo: 25000.080610/2021-42. Objeto: integrar o plano de trabalho do 10º Termo de Ajuste ao 85º Termo de Cooperação, conforme anexo, referente ao ano 2022, para aquisição de imunobiológicos, seringas, equipamentos e insumos correlatos ofertados pela Opas, por meio do Fundo Rotatório da Organização, além de inserção de recursos para execução do Plano de Trabalho Anual, consoante disposto na Cláusula Quarta e Sexta do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.

[Medida Provisória nº 1.109, de 25 de março de 2022](#) - Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.

[Resolução RDC nº 641, de 24 de março de 2022](#) - Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais sem prévia autorização da Anvisa e dá outras providências, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao Sars-CoV-2.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 3105-6045.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)**  
**Ministério Público do Trabalho**

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Agência Nacional de Energia Elétrica**

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Agência Nacional de Saúde Suplementar**  
**Agência Nacional de Telecomunicações**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Casa Civil da Presidência da República**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**  
**Conselho Nacional de Secretarias Municipais**  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde**  
**Conselho Nacional de Saúde**  
**Controladoria-Geral da União**  
**Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)**  
**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)**  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Ministério da Cidadania**  
**Ministério da Defesa (Operação Covid-19)**  
**Ministério da Economia**  
**Ministério da Educação**  
**Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)**  
**Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)**  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Ministério das Relações Exteriores**  
**Ministério da Saúde**  
**Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)**  
**Ministério da Saúde (Localiza SUS)**  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)**  
**Ministério do Turismo**  
**Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)**

### **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Superior Tribunal de Justiça**  
**Supremo Tribunal Federal**

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados**  
**Senado Federal**

## **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira**

**Confederação Nacional de Municípios**

**Conselho Federal de Farmácia**

**Conselho Federal de Medicina**

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Butantan**

**Organização Mundial de Saúde**

**Organização Pan-Americana da Saúde**

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico**

**Tribunal de Contas da União**